



**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO**  
**REDENÇÃO – PA.**

PORTARIA Nº 05 de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 76, § 2º da Lei Complementar 058 de 08 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, ao (a) servidor (a) Sra. **IVONETE DOS SANTOS DA SILVA**, portador do RG: 5373459 PC/PA, CPF 650.063.992-87, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em conformidade com art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, devendo o mesmo ser reajustado nos moldes do §8º do artigo 40 da CF. (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 37. (sem paridade).

VENCIMENTO	R\$: 1.318,13
ATS. TEMPO DE SERVIÇO	R\$: 184,53
GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE 10%	R\$: 131,81
TOTAL	R\$: 1.634,47
VALOR APURADO	R\$: 657,90
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$: 387,10
<b>VALOR DO PROVENTO</b>	<b>R\$: 1.045,00</b>

Art.2º O valor da aposentadoria de que trata o art. 1º desta portaria será de **R\$ 1.045,00** (Mil e quarenta e cinco reais) mensais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da prefeitura e câmara municipal, conforme preconiza o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, cujo pagamento do benefício a que se refere o art. 2º da mesma, com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA – Tribunal de Contas do Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, aos 20 dias de janeiro de 2021.

**Wellington Gonçalves da Silva**  
**Presidente do IPMR**  
**Decreto nº 227/2020**  
**Triênio 2021/2023**

Rua Sangapoitã, 435-Centro – Redenção / PA.  
Telefone: (94) 3424-1743